



**MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**  
**CONSOLIDADO -- NOVO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.744.176/0001-04**  
**DECRETO Nº 0005940/2025**  
**Data 01/07/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001762/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.001.278,00 (um milhão um mil duzentos e setenta e oito reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001081	000909.1030100083.016 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E EQUIPAMENTO DE POSTOS E UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	260100000000	300.000,00
0001038	000909.1030100082.045 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE POSTOS E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	160000003110	606.001,00
0001082	000909.1030100082.046 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000003110	11.020,00
0001083	000909.1030100082.046 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170500000000	7.250,00
0000984	000909.1030100082.047 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	10.000,00
0000352	000909.1030100082.049 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA - NASF DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	200,00
0000378	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO Q'	160000009999	66.807,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.001.278,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 617.021,00 (seiscentos e dezessete mil vinte e um reais)

Superávit Financeiro: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 84.257,00 (oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000260	000909.1012200082.040 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	10.000,00
0000269	000909.1012200082.040 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	200,00
0001029	000909.1030200082.052 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	66.807,00
0000380	000909.1030200082.053 33933900000	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	170500000000	7.250,00
<b>TOTAL:</b>				<b>84.257,00</b>

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 01 julho de 2025.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
 Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
 EM, 01/07/2025

SERVILOR

Gilmara Passamani  
 Gerente de Administração

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
 CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
 EM, 01/07/2025

Marcio Paier  
 Técnico Administrativo